



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº5375/2021

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
5366/2021 QUE NOMEOU A SRA.
SUSANA PORTES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, II da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria 5366/2021 que nomeou a Sra. **SUSANA PORTES**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Escolares**, Padrão 03 – Classe “A”, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com 44 horas semanais, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, visto ter sido aprovada na Prova de Seleção do Concurso Público Edital de Homologação nº 019/2018, onde obteve o 5º lugar.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
29 DE SETEMBRO DE 2021.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.